



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 89, DE 10 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016, DESIGNA a Comissão Municipal de Direito Civil, nomeada por meio do Decreto n.º 46, de 06 de março de 2017, sob a presidência da servidora AMANDA APARECIDA DA COSTA PEDROSO DE OLIVEIRA, RG. 32.506.083-6, para, em Sindicância Administrativa, apurar os fatos narrados no Processo n.º 03/2018, dando-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação do presente ato.

P.M. de Taquarituba, em 10 de julho de 2018.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração